RESOLUÇÃO Nº 226, de 05 de setembro de 2.006
Constitui Comissão de Assuntos Relevantes.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Assuntos Relevantes para proceder estudos, apresentar sugestões referente a área de terra de propriedade do Município, situada na confluência da Avenida João Arrais Seródio com as ruas Maria Abade Ulson e Luiz Guadagnini.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo 1º será formada por 03 (três) vereadores, obedecendo a proporcionalidade das bancadas de cada partido com representação na Casa, tendo o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo este prazo ser prorrogado tantas vezes quanto forem necessárias até a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 05 de setembro de 2.006.

Profº João Machado
Presidente.

Publicado no Quadro de Editais desta Casa em 05/09/2006

João Renato Gonçalves de Andrade
Diretor Administrativo
(sadb)